DEFENSORIA PÚBLICA
DO DISTRITO FEDERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL

Lei n° 7.607/2024 - Tabela de vencimentos (Anexo I)

Vigência: FEVEREIRO/2026

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTO (EM REAIS)

CARREIRA ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

CARGA HORÁRIA SEMANAL			35H
CARGO	**CLASSE**	**PADRÃO**	**VENCIMENTO BÁSICO**
ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	ESPECIAL	V	R$ 11.471,08
		IV	R$ 11.329,45
		III	R$ 11.189,59
		II	R$ 11.051,45
		I	R$ 10.915,00
	PRIMEIRA	V	R$ 10.648,78
		IV	R$ 10.517,31
		III	R$ 10.387,48
		II	R$ 10.259,23
		I	R$ 10.132,57
	SEGUNDA	V	R$ 9.885,43
		IV	R$ 9.763,39
		III	R$ 9.642,88
		II	R$ 9.523,81
		I	R$ 9.406,23
	TERCEIRA	V	R$ 9.176,81
		IV	R$ 9.063,52
		III	R$ 8.951,63
		II	R$ 8.841,12
		I	R$ 8.731,96

LEGENDA:

Lei nº 4.516, de 25/10/2010

- Cria a Carreira de Apoio à Assistência Judiciária no Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Art. 7º Os integrantes da Carreira de Apoio à Assistência Judiciária ficamsubmetidos à jornada de 35 (trinta e cinco) horas semanais, distribuídas em 7 (sete) horas diárias, cumpridas ininterruptamente.
- O vencimento básico da carreira fica estabelecido na forma do Anexo II da Lei nº 4.516/2010.

Lei n.º 7.270/2023

- Art. 1º Fica concedido o reajuste de 18% sobre o vencimento básico dos Defensores Públicos,Analistas de Apoio Jurídico à Atividade de Assistência Jurídica e Analistas de Apoio Especializado à Atividade de Assistência Jurídica da Defensoria Pública do Distrito Federal, dividido em 3 parcelas anuais e sucessivas, a partir de 1º de julho de 2023, na forma cumulativa dos percentuais previstos no Anexo Único.

Lei n.º 7.607/2024

- Art. 1º Os valores dos vencimentos básicos do cargo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pertencente à Carreira de Apoio à Assistência Judiciária, criada pela Lei nº4.516, de 25 de outubro de 2010, ficam estabelecidos na forma do Anexo I desta Lei.
- Art. 2º Fica concedido, sem prejuízo das disposições da Lei nº 7.270, de 21 de junho de 2023, o reajuste sobre os vencimentosbásicosdo cargo de Analistas de Apoio à Assistência Judiciária,pertencente à Carreira de Apoio à Assistência Judiciária, regida pela Lei nº 4.516, de 2010, dividido em 2 parcelas anuais e sucessivas, na forma cumulativa dos percentuais previstos no Anexo II desta Lei.

Atualizado: 29/05/2026